



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DEP

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - DFIS

ANEXO I DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 598/2018

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO/ANO: 1º de JULHO a 30 de SETEMBRO de 2024.

Itens de Registro e Acompanhamento	Dados Gerais
1) IDENTIFICAÇÃO	
E-mail DFIS	fiscalizacao@coren-pa.org.br
Presidente	Antonio Marcos Freire Gomes
Chefia DEP	Ádria Cristina Araújo Brito
Chefia DFIS	Marcandra Nogueira de Almeida Santos
Carga horária das Fiscais	40h/semanal
Carga horária do Apoio Administrativo da DFIS	40h/semanal
Total de instituições fiscalizáveis no Estado	3.629
Meta de instituições fiscalizáveis para o ano de 2024	300
Meta inspeções planejadas para o ano de 2024	258
Número de Profissionais inscritos (02/10/2024)	109.015

2) AMBIENTE OPERACIONAL – RECURSOS HUMANOS	
Total de Enfermeiras Fiscais	09
Quantitativo total de fiscais que estão em campo	05
Número de fiscais em funções gerenciais e administrativas	02
Número de fiscal em função administrativa interna	01
Número de fiscais afastados	01
Quantitativo total de fiscais com jornada de 40h	09
Total de Agentes Administrativos na DFIS	00
Total de Estagiários na DFIS	02
A Chefia da Fiscalização pertence ao quadro de fiscais concursados	Sim



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

3) AMBIENTE OPERACIONAL - infraestrutura tecnológica e logística disponíveis	
Total de veículos oficiais disponíveis para a fiscalização	01
Total de computadores disponíveis à fiscalização	12
Total de impressoras disponíveis para a fiscalização	01
Total de telefones móveis destinados à fiscalização	00
Total de telefone fixo destinado à fiscalização	01
Total de motorista disponível para a fiscalização	01

NÚMERO APURADO NO TRIMESTRE DE REFERÊNCIA

4) PROCESSO DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	
Quantitativo de fiscalizações proativas para o trimestre	75
Quantitativo de fiscalizações proativas realizadas	50
Representações recebidas	00
Denúncias recebidas	21
Total de demandas de fiscalizações reativas (denúncias e representações) existentes, pendentes de atendimento.	22
Quantitativo de fiscalizações reativas realizadas	06
Ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição	00
Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição	00

5) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - Acompanhamento	
Processos administrativos de fiscalização autuados	25
Processos de fiscalização em tramitação no DFIS	141
Processos de fiscalização arquivados:	08
- Por cumprimento da Notificação	04
- Por Conciliação	00
- Por Prescrição	00
- Por inexistência de Notificação	01
- Por perda de objeto	00
- Por Ação Judicial	00
- Por Ação Judicial + Processo Ético	00
- Por Processo Ético (desentranhamento de PAD)	03
Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização	23
Total de Notificação Extrajudicial	00
Total de Representações ao Ministério Público	01
Total de Representações por exercício ilegal da Profissão	00
Total de Conciliações	00
Total de Ação Civil Pública	00
Total de Representações a outros órgãos	00
Total de Interdição Ética	00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

6) PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – acompanhamento de notificações lavradas	
Total de Notificações de pessoa jurídicas emitidas	57
Total de Notificações de pessoa física emitidas	02

7) ITENS NOTIFICADOS	
Inexistência ou inadequação de planejamento e programação da atividade de enfermagem na unidade fiscalizada	06
Instituição e/ou serviço de saúde sem incluir atividade de Enfermagem em seu planejamento e programação	00
Inexistência total de Enfermeiro na unidade fiscalizada	07
Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas atividades de enfermagem	13
Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de enfermagem	00
Exercício ilegal de enfermagem	13
Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Serviço de Enfermagem	39
Inexistência de Registro de Empresa	00
Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético, em medida cautelar e/ou transitado em julgado	00
Coordenação/Direção de Curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro	00
Inexistência ou número insuficiente de profissionais de Enfermagem em evento esportivo na Proporção indicada por Lei	00
Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem na unidade fiscalizada	07
Técnico (s) e/ou auxiliar(es) de Enfermagem desempenhando sua (s) atividade(s) sem supervisão, orientação e direção de enfermeiro	09
Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem	34
Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem	33
Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem	01
Exercício irregular da Enfermagem	27
Ausência de registro do consultório de enfermagem no Coren na jurisdição da região do respectivo funcionamento	00
Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais	17
Enfermeiro que não registra formalmente a consulta / processo de Enfermagem contemplando as etapas preconizadas	20



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

8) OUTRAS AÇÕES E ACOMPANHAMENTO	
Total de Relatórios de fiscalização elaborados	18
Total de Inspeções realizadas	54
Total de palestras realizadas por Fiscal	07
Total de manifestações respondidas da Ouvidoria	28
Total de público atendido no DFIS para orientações (presencial e telefone)	133
Total de E-mails respondidos pela fiscalização	961
Total de Pareceres Técnicos emitidos	00
Total de Certidões de Responsabilidade Técnica emitidas	112
Total de Certificados de Registros de Empresa emitidos	05
Total de Certificados de Registros de Consultórios	01
Total de Treinamentos/capacitações para enfermeiras fiscais	03
Total de Documentos elaborados em decorrência dos Processos de Fiscalização	102
Processos Finalizados pelo DFIS	23
Total de Processos de fiscalização encaminhados para outros setores	41
Total de profissionais de Enfermagem fiscalizados	1212
Total de Municípios fiscalizados	05

9) Observações Gerais:

2. Fiscal Dra. Gisele Lobo encontra-se em adaptação, em atividade administrativa interna com carga horária semanal reduzida. Fiscal Dras. Cláudia Travassos e Monica Genú em gozo de férias regulamentares.

Quadro de Siglas:

DFIS	Departamento de Fiscalização
PAD	Processo Administrativo
CRT	Certidão de Responsabilidade Técnica
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
ACP	Ação Civil Pública
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
SAMU	Serviço de Atendimento Médico de Urgência
UBS	Unidade Básica de Saúde
PS	Posto de Saúde
USF	Unidade Saúde da Família
CS	Centro de Saúde
NPJ	Notificação de Pessoa Jurídica
NPF	Notificação de Pessoa Física

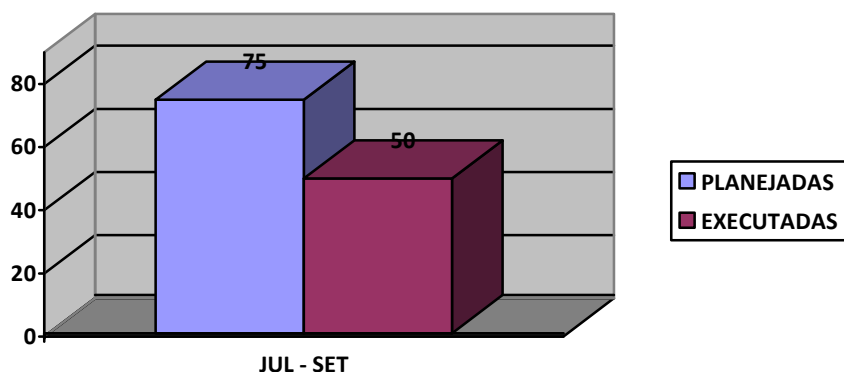


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

10- GRÁFICOS DEMONSTRATIVOS:

10.1 – FISCALIZAÇÕES PROATIVAS REALIZADAS NOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2024

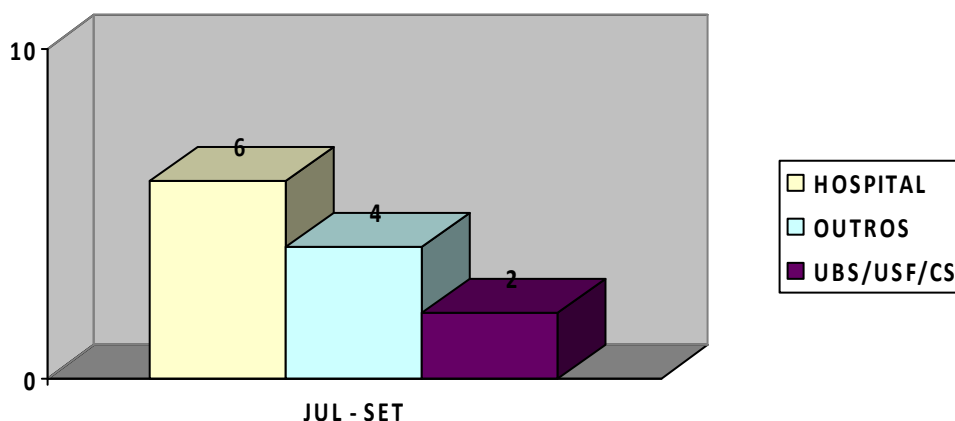
1 – Proativas realizadas



Meta não alcançada	67%
Número de profissionais abrangidos com as fiscalizações	1.212

10.2 – FISCALIZAÇÕES (PROATIVAS E REATIVAS) POR TIPO DE INSTITUIÇÃO, REALIZADAS NOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2024

2 - Fiscalização por tipo de instituição



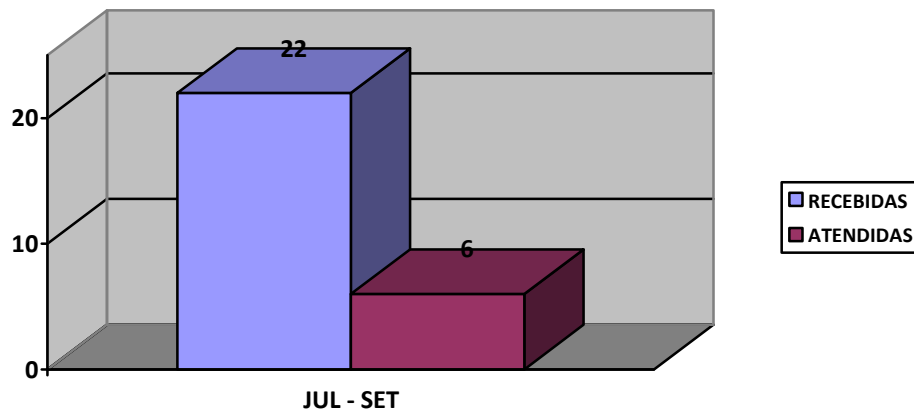
OBS: Outros: Centro de Especialidade, Secretaria de Saúde, Estabelecimento sem CNES.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

10.3 – FISCALIZAÇÕES REATIVAS (DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES) ATENDIDAS NOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2024

3 – Reativas existentes x atendidas

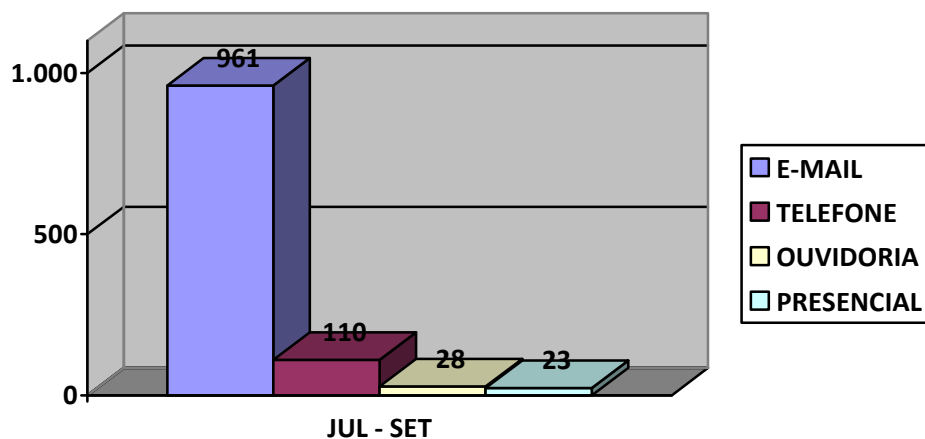


Meta não alcançada

27%

10.4 – ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2024

4 - atendimentos realizados pela DFIS

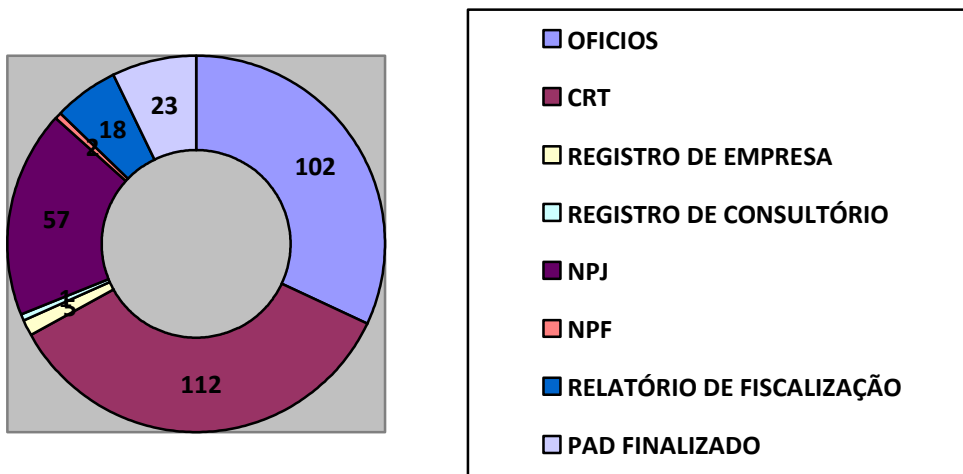




CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
 Autarquia Federal – Lei 5.905/73
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

10.5 – DOCUMENTOS EMITIDOS EM DECORRÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO NOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2024

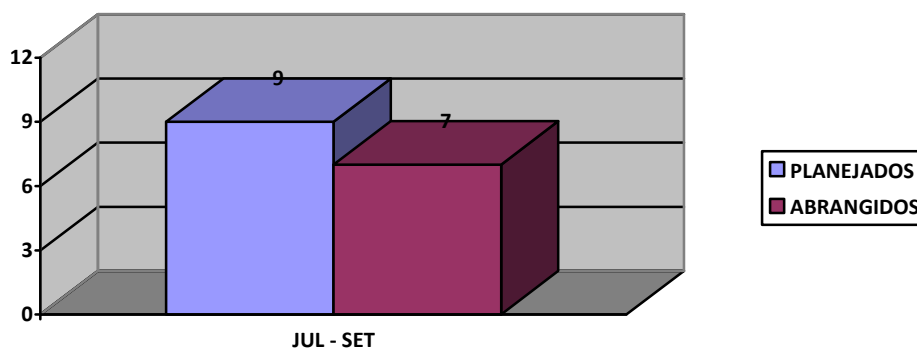
5 - Tipo de documentos emitidos



ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	DOCUMENTOS ELABORADOS (OFÍCIOS)	102
02	CERTIDÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDAS - CRT	112
03	CERTIFICADOS DE REGISTRO DE EMPRESA EMITIDOS	05
04	CERTIFICADOS DE REGISTRO DE CONSULTÓRIO EMITIDOS	01
105	NOTIFICAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA LAVRADAS - NPJ	57
07	NOTIFICAÇÕES DE PESSOA FÍSICA LAVRADAS - NPF	02
06	RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO ELABORADOS	18
08	PAD FINALIZADOS PELAS FISCAIS	23
09	PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS	00

10.6 – MUNICÍPIOS NOVOS ABRANGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO NOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2024

6 – Municípios planejados x abrangidos





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Fontes:

Relatórios mensais de atividades DFIS

Planilhas de Controle

Sistema *IncorpWare*/relatório pesquisa avançada

Planejamento Anual de Fiscalização 2024

Belém(PA), 15 de OUTUBRO de 2024

Responsável pelo preenchimento/cargo:

Ádria Cristina Araújo Brito, Coren-PA-70.406-ENF – Chefia DEP

Aprovado por: Antonio Marcos Freire Gomes, Coren-PA-56.302-ENF – Presidente do Coren-PA



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

APÊNDICE I

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALCANÇADOS COM FISCALIZAÇÃO NO PERÍODO

Nº	Município	Belém e Região Metropolitana	Interior
01	ANAJÁS		X
02	ANANINDEUA	X	
03	BELEM	X	
04	CONCORDIA DO PARA		
05	PARAUPEBAS		X
06	REDENÇÃO		X
07	SANTA MARIA DAS BARREIRAS		X
08	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA		X
09	TUCUMÃ		X
10	VISEU		X



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

APÊNDICE II

RELAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES (PROATIVAS E REATIVAS) REALIZADAS

Nº	Instituições	Município
01	SECRETARIA DE SAÚDE DE ANAJÁS	ANAJÁS
02	UBS SÃO FRANCISCO	ANAJÁS
03	HOSPITAL MUNICIPAL TEONILA SOARES ALVES	ANAJÁS
04	UBS RAIMUNDO PIMENTA	ANAJÁS
05	UNIDADE DE URGÊNCIA DO PAAR	ANANIDENUA
06	SAUDE IMAGEM	ANANINDEUA
07	HOSPITAL MODELO	ANANINDEUA
08	MCMS	ANANINDEUA
09	VIDA SERVICE	ANANINDEUA
10	CENTRO MÉDICO DA FAMÍLIA	ANANINDEUA
11	HOSPITAL DE OLHOS	ANANINDEUA
12	NUTRITERÁPIA	BELÉM
13	RHINOS	BELEM
14	MEDHOME	BELÉM
15	STANLEY HAIR	BELÉM
16	HAPCLINICA AUGUSTO MONTENEGRO	BELÉM
17	COB	BELÉM
18	CLINICALL CENTER	BELÉM
19	MEDCARE	BELÉM
20	MINHAS CONSULTAS SERVIÇOS	BELÉM
21	UPA MARAMBAIA	BELÉM
22	VITTALICE HOMECARE	BELÉM
23	F A GUMARAES DE ALMEIDA	BELÉM
24	CLINICA QUEIROZ	BELÉM
25	HOSPITAL NIPO BRASILEIRO	BELÉM
26	RADIMAGEM	BELÉM
27	UNIFAMAZ	BELÉM
28	UBS BAIRRO NOVO	CONCORDIA DO PARA
29	CAPS I RENASCER	CONCORDIA DO PARA
30	ESF NOVA AURORA	CONCORDIA DO PARÁ
31	HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO LINS DE OLIVEIRA	CONCÓRDIA DO PARÁ
32	ESF GUADALUPE	CONCORDIA DO PARÁ
33	ESF MENINO JESUS	CONCORDIA DO PARÁ
34	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	PARAUPEBAS
35	HOSPITAL FAMA	PARAUPEBAS
36	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	PARAUPEBAS
37	HEMOPA	REDENÇÃO
38	UNIDADE DE URGÊNCIA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS
39	UBS AVENIDA DAS ACÁCIAS	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
40	UBS TERRINHA	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Autarquia Federal – Lei 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

41	UBS ESTELITA BARBOSA	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
42	CAPS I	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
43	HOPITAL MUNICIPAL	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
44	SECRETARIA DE SAÚDE	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
45	HOSPITAL E MATERNIDADE NSA SENHORA DE NAZARÉ	TUCUMÃ
46	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO	TUCUMÃ
47	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	UISEU
48	REDE DE FRIO DE VISEU	UISEU
49	ESF DA CIDADE NOVA	UISEU
50	ESF DO MANGUEIRÃO	UISEU
51	ESF DO BOMBOM	UISEU
52	USB 322	UISEU
53	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	UISEU
54	ESF DO CENTRO	UISEU
55	SECRETARIA DE SAUDE DE	UISEU
56	HOSPITAL DAS BEM AVENTURANÇAS	UISEU